



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 800 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.820-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-8432

FAX (016) 726-2753

Fis.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 2904

De 27 de Dezembro de 1996

Autoriza a Prefeitura Municipal de Orlandia alienar terrenos e dá outras providências.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Orlandia, nos termos dos artigos 126 e 127 da Lei Orgânica do Município, autorizada a alienar, mediante processo licitatório, os terrenos abaixo discriminados, num total avaliado em R\$ 531.157,81:

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Orlandia, tendo o seguinte perímetro: Tem início na esquina da Rua Oito com a Avenida Seis, por onde segue por 50,00 m até encontrar o terreno pertencente a Prefeitura Municipal de Orlandia, daí defletindo à direita e seguindo 50,00m confrontando com o próprio municipal e imóvel da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, até encontrar a Rua Oito, onde deflete finalmente à direita e segue por 50,00m até encontrar a esquina da Avenida Seis, formando um retângulo com área total de 2.500,00 metros quadrados. Área avaliada em R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) o metro quadrado. Perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)."

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Avenida X, lado par, medindo onze metros e quarenta centímetros (11,40mts) na frente e nos fundos, por quarenta (40,00 mts) pelos lados, área total de 456,00 metros quadrados, entre as Ruas Oito e Dez, distante 46,00 metros da Rua Dez, correspondente ao Lote nº 5 da quadra 35, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote 6, lado esquerdo com o lote 4 e nos fundos com terras de Carmine Cicozzi - cadastro municipal nº 108.59.05. Área avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Avenida X, lado par, entre as Ruas Oito e Dez, localizado a uma distância de 34,50 metros da Rua Dez, medindo onze metros e cinquenta centímetros (11,50 mts) na frente e nos fundos, por quarenta (40,00 mts) pelos lados, área total de 460,00 metros quadrados, correspondente ao Lote nº 6 da quadra 35, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote 7, lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com terras de Carmine Cicozzi - cadastro municipal nº 108.59.06. Área avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

- "Um terreno, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para Rua Dez, lado par,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-8432

FAX (016) 726-2753

Fls.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 2904

entre as Avenidas X e Y, distante 40,00 metros da Avenida X, medindo treze metros (13,00 mts) na frente e nos fundos, por vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70 mts) pelos lados, área total de 386,10 metros quadrados, correspondente ao Lote nº 10 da quadra 35, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote 11, lado esquerdo com os lotes 7, 8 e 9 e nos fundos com terras de Carmine Cicozzi - cadastro municipal nº 108.59.10. Área avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Rua Quatro, esquina com a Avenida V, medindo três metros e cinquenta centímetros (3,50 mts) na face da Rua Quatro, pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) mede vinte e três (23,00 mts), confrontando com terras de Carmine Cicozzi, lado esquerdo trinta e dois metros (32,00 mts) confrontando com o lote 12, nos fundos mede doze metros e cinquenta centímetros (12,50 mts) confrontando-se com Carmine Cicozzi e na confluência da Rua Quatro com a Avenida V mede, em linha circular 14,40 metros, encerrando a área de 382,62 metros quadrados, correspondente ao Lote nº 13 da quadra 22-A do loteamento, cadastro municipal nº 100.59.13. Área avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".

- "Um Terreno, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Rua Dez, lado par, entre as Avenidas X e Y, distante 53,00 metros da Avenida X, medindo treze metros e cinquenta centímetros (13,50 mts) na frente e nos fundos, por vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70mts) pelos lados, área total de 400,95 metros quadrados, correspondente ao Lote nº 11 da quadra 35, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote 12, lado esquerdo com o lote 10 e nos fundos com terras de Carmine Cicozzi - cadastro municipal nº 108.59.11. Área avaliada em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Rua Dez, lado par, esquina com a Avenida Y medindo quatro metros e cinquenta centímetros (4,50 mts) na face da rua Dez, pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) mede vinte metros e setenta centímetros (20,70 mts) confrontando com terrenos de Carmine Cicozzi, lado esquerdo vinte e nove metros e setenta centímetros (29,70 mts) confrontando com o lote nº 11 e nos fundos treze metros e cinquenta centímetros (13,50 mts) confrontando com Carmine Cicozzi, tendo ainda na confluência da Rua Dez com a Avenida Y, em linha circular, catorze metros e catorze centímetros (14,14 mts), com a área total de 383,57 metros quadrados, cadastro municipal nº 108.59.12, correspondente ao Lote nº 12 da quadra 35. Área avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Rua Quatro, lado par, medindo onze metros (11,00 mts) na frente e nos fundos, por trinta e dois (32,00 mts) pelos lados, área de 352,00 metros quadrados, distante 22,00 metros da Avenida V, entre esta e a Avenida U confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote 12 lado esquer-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

FAX (016) 726-2753

Fls.

Livro n.º

Visto:

LEI Nº 2904

do com o lote 10 e nos fundos com terras de Carmine Cicozzi, correspondente ao Lote 11 da quadra 22-A do loteamento, cadastro municipal nº 100.59.11. Área avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitoria, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Avenida Y, lado par, entre as Ruas 12 e 14, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50 mts) na frente e nos fundos por quarenta metros (40,00 mts) pelos lados, área total de 500,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 6 da quadra 39, localizado a uma distância de 25,00 metros da Rua 14, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote nº 7, lado esquerdo com o lote 5 e nos fundos com terrenos de Carmine Cicozzi, cadastro municipal nº 110.63.06. Área avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitoria, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Avenida Y, lado par, entre as Ruas 12 e 14, distante 50 metros da Rua Doze, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50 mts) na frente e nos fundos, por quarenta metros (40,00 mts) pelos lados, área total de 500,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 25 da quadra 39, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote nº 6, lado esquerdo com o lote 4 e nos fundos com terrenos de Carmine Cicozzi, correspondente ao lote nº 5 da quadra 39 do loteamento - cadastro municipal nº 110.63.05. Área avaliada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais)".

- "Um terreno urbano, sem benfeitoria, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Avenida Y, lado par, entre as Ruas 12 e 14, distante 12,50 metros da Rua 14, medindo doze metros e cinquenta centímetros (12,50 mts) na frente e nos fundos, por quarenta metros (40,00 mts) pelos lados, área total de 500,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 7 da quadra 39, confrontando pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) com o lote nº 8, lado esquerdo com o lote 6 nos fundos com terrenos de Carmine Cicozzi, cadastro municipal nº 110.63.07. Área avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)".

- "Um terreno urbano, em aberto, sem benfeitorias, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Rua Cinco, lado esquerdo ou impar, entre as Avenidas 12 e 23, com esta fazendo esquina, correspondente aos lotes nº 1, 2, 3, 4 e 5 da quadra 23 do loteamento Jardim Recreio, medindo cinquenta (50,00 mts) na face da Rua Cinco, nos fundos igual metragem de cinquenta metros (50,00 mts) na confrontação com terrenos da Prefeitura Municipal (Parque Recreativo Municipal), pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) mede trinta metros e quarenta centímetros (30,40 mts) confrontando com terreno dos proprietários e pelo lado esquerdo vinte e oito metros e cinquenta centímetros (28,50 mts) com face para a Avenida 23, lado direito ou par, com área de 1.472,50 metros quadrados, cadastros municipais nº 14.45.01 (lote 01), 14.45.02 (lote 02); 14.45.03 (lote 03); 14.45.04 (lote 04) e 13.45.05 (lote 05). Área avaliada em R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) o metro quadrado. Perfazendo um total de R\$ 19.878,75".

- "Um terreno, em aberto, sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 17 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

FAX (016) 726-2753

Fis.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2904

benfeitorias, nesta cidade de Orlandia com frente para Rua Cinco, lado esquerdo ou impar, esquina com a Avenida 23, lado esquerdo, medindo quarenta metros (40,00 mts) de frente, nos fundos 40,00 metros (40,00 mts), na confrontação com terrenos da Prefeitura Municipal (Parque Recreativo Orlandia), pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) mede vinte e sete metros e vinte centímetros (27,20 mts) com face para a Avenida 23 e pelo lado esquerdo vinte e cinco metros (25,00 mts), confrontando com terreno da Prefeitura Municipal, encerrando a área de 1.044,00 metros quadrados, correspondentes aos lotes nº 2 (cadastro 12.45.02), lote nº 3 (cadastro 12.45.03), lote nº 4 (cadastro 12.45.04) e lote nº 5 (cadastro 12.45.05, quadra 26, loteamento Jardim Recreio. Área avaliada em R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) o metro quadrado. Perfazendo um total de R\$ 14.094,00".

- "Um terreno urbano, sem benfeitoria, nesta cidade de Orlandia, com frente para a Rua Oito, lado impar, esquina com a Avenida do Café, medindo vinte e três metros e trinta centímetros (23,30 mts) na face da Rua Oito, pelo lado direito (dando-se as costas ao imóvel) mede cinquenta e dois metros e sessenta e nove centímetros (52,69 mts), e lado esquerdo, cinquenta e dois metros (52,00 mts) frente para a Rua Oito, e nos fundos, ao lado do 15º BAT. PM, medindo trinta e um metros e oitenta centímetros (31,80 mts), encerrando a área de 1.432,60 metros quadrados. Área avaliada em R\$ 37,00 (trinta e sete reais) o metros quadrados. Perfazendo um total de R\$ 53.006,20".

- "Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade de Orlandia, com frente para a Avenida Sete, lado par, entre o futuro prolongamento das Ruas 22 e 6, terreno com área de 21.000,00 metros quadrados, compreendido dentre do seguinte roteiro: Tem o seu ponto inicial no marco nº 1 localizado na confluência da Avenida Sete, com terras de Marino Cecchini e segue dividindo com este com o rumo de 80.00 SE numa extensão de 178,00 metros, até atingir a divisa com terras de Alípio Alves Teixeira, daí deflete a esquerda e segue com rumo de 19.00 NW em uma extensão de 109,00 metros até fazer uma nova deflexão a esquerda, seguindo por uma extensão de 102,40 metros, com o rumo de 79.50 NW até alcançar a Avenida Sete, sempre dividindo com o mesmo Alípio Alves Teixeira, daí dividindo com a cidade Avenida Sete (frente do imóvel) em linha quase reta, até o marco nº 1, ponto inicial da descrição. Consta do Título: Que a outorgada compradora foi autorizada a fazer a aquisição do Imóvel pela Lei Municipal nº 804 de 10 de janeiro de 1972. A área total descrita totaliza 21.000,00 metros quadrados. Parte desta área avaliada neste momento é de 9.876,11 metros quadrados. Área avaliada em R\$ 26,00 (vinte e seis reais) o metro quadrado. Perfazendo um total de R\$ 256.778,86".

ARTIGO 2º - Os valores apurados com a avaliação de que trata o artigo anterior, serão destinados integralmente para quitação da dívida da Prefeitura Municipal até 23 de dezembro do corrente ano para com o Fundo Municipal de Seguridade dos Funcionários, Públicos do Município de Orlandia, que é de R\$ 526.979,57, de acordo com o levantamento anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal. 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

FAX (016) 726-2753

Fls.

Livro n.º

Visto:

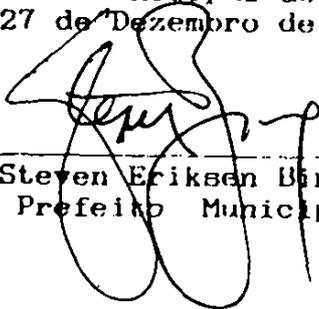
LEI Nº 2904

ARTIGO 3º - A Prefeitura ficará responsável pelo pagamento da diferença que vier a ser apurada nas vendas dos imóveis de que trata o artigo 1º desta lei, caso os mesmos sejam vendidos por preços inferiores ao da avaliação.

PARAGRAFO UNICO - Fica assegurado ao Fundo Municipal de Seguridade o reembolso da importância devida pela Prefeitura de que trata a lei.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
27 de Dezembro de 1996.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente
Projeto de Lei nº 2731/96
Autógrafo nº 321/96.